



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO  
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.  
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -  
compras@castellobranco.sc.gov.br

### **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

**SECRETARIA SOLICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**RECURSO:** PRÓPRIO

**JUSTIFICATIVA GERAL:** O seguro de veículos é um contrato financeiro entre o proprietário de um veículo e uma seguradora. Esse contrato, conhecido como apólice de seguro, oferece proteção financeira contra diversos riscos relacionados ao veículo. A finalidade do seguro de veículos é proporcionar tranquilidade ao proprietário do veículo, protegendo-o financeiramente contra perdas e danos imprevistos. Além disso, o seguro contribui para a segurança financeira de terceiros envolvidos em acidentes nos quais o segurado seja responsável. Ter um seguro de veículos é uma prática comum e muitas vezes obrigatória em muitos países, pois oferece uma camada adicional de proteção tanto para o proprietário do veículo quanto para outras pessoas que possam ser afetadas por eventos relacionados ao uso do automóvel. O seguro de veículo com cobertura de Danos Materiais, Danos Corporais, Morte e Invalidez, e Despesas Médicas oferece uma gama abrangente de proteções tanto para o próprio segurado como para terceiros envolvidos em um acidente. Vejamos:

**Danos Materiais:** Esta cobertura protege contra os custos de reparo ou substituição de veículos e outros bens materiais que foram danificados devido a um acidente em que o segurado é considerado responsável.

**Danos Corporais:** Oferece cobertura para lesões corporais causadas a terceiros em um acidente no qual o segurado é considerado culpado. Isso pode incluir despesas médicas, perda de salários, reabilitação e outros custos relacionados às lesões corporais.

**Morte e Invalidez:** Caso ocorra a morte ou invalidez permanente de terceiros devido a um acidente causado pelo segurado, esta cobertura proporciona indenização financeira aos beneficiários ou à própria vítima, dependendo das circunstâncias.

**Despesas Médicas:** Esta cobertura se aplica às despesas médicas do próprio segurado e de seus passageiros em caso de acidente. Isso pode incluir custos com tratamentos médicos, hospitalização, medicamentos e outros gastos relacionados à recuperação de lesões.

Ao optar por um seguro que inclui todas essas coberturas, o segurado está garantindo uma proteção mais abrangente para si mesmo, para os ocupantes do veículo e para terceiros envolvidos em acidentes. Essa abordagem visa não apenas proteger o patrimônio do segurado, como o veículo, mas também a integridade física das pessoas envolvidas. Assim sendo, é necessário seguro para os veículos que fazem parte da frota municipal, incluídos veículos de todas as Secretarias. Ter um seguro para os veículos da Secretaria da Saúde é de extrema importância, considerando o papel crucial que esses veículos desempenham no fornecimento de serviços de saúde à comunidade. Como os veículos da Secretaria da Saúde estão envolvidos em serviços de transporte de pessoas, é essencial ter cobertura de responsabilidade civil, isso protege contra danos materiais e corporais causados a terceiros durante a prestação de serviços. E o



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO  
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.  
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -  
compras@castellobranco.sc.gov.br

seguro para veículos da área de educação é importante para proteger os veículos utilizados por instituições educacionais, como escolas, universidades ou centros de treinamento. Em vista de todo o exposto, faz-se necessária a contratação de seguro para veículos diversos do Município de Presidente Castello Branco/SC.

**JUSTIFICATIVA 1:** A presente contratação tem por finalidade a necessidade de assegurar todos os veículos oficiais pertencentes às secretarias municipais, bem como proteger os bens públicos de possíveis danos durante a utilização de qualquer veículo automotor dirigidos pelos servidores do Município, onde pode existir o risco da ocorrência de sinistros, independentemente das suas causas. Tendo em vista que os veículos do município estão em constante deslocamento, sendo imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para oferecer maior segurança ao atendimento e locomoção dos servidores, passageiros e autoridades do município.

**JUSTIFICATIVA 2:** A presente contratação tem por finalidade a necessidade de assegurar os imóveis pertencente a administração municipal, protegendo-os contra eventuais sinistros, como incêndios, inundações e outros danos que podem comprometer a estrutura e a funcionalidade destes bens.

Diante dessas circunstâncias, torna-se essencial a contratação do seguro para que na eventualidade da ocorrência de sinistro possa o município ter a garantia de proteção contra os danos causados em seu patrimônio e aos de terceiros. Após considerar os fatores elencados acima, fica evidente a necessidade da realização do processo licitatório sob modalidade de pregão eletrônico, conforme essa solicitação, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais. Para tanto a contratação de uma empresa especializada por meio de licitação é o processo legal para planejar e efetuar essa contratação de seguro.

**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ENTRE AS DISPONÍVEIS NO MERCADO:** A justificativa para a escolha da solução entre as disponíveis no mercado para a contratação de seguro veicular e imóveis se baseia em diversos fatores importantes. Primeiramente, é essencial considerar a segurança e proteção dos bens, tanto dos veículos quanto dos imóveis, contra possíveis danos, roubos ou outras eventualidades que possam ocorrer. Além disso, a escolha da solução adequada envolve a análise detalhada das coberturas oferecidas por diferentes seguradoras, comparando não apenas os custos, mas também os benefícios e as condições contratuais. É importante buscar uma cobertura que atenda às necessidades específicas de proteção dos veículos e dos imóveis, levando em consideração fatores como localização, tipo de uso, valor do bem segurado e perfil do segurado. Outro aspecto relevante é a reputação e a credibilidade da seguradora no mercado, bem como sua capacidade de prestação de serviços e agilidade no atendimento em casos de sinistros. Uma seguradora confiável e bem avaliada pode proporcionar maior tranquilidade e segurança ao segurado. Além disso, é importante considerar a relação custo-benefício da contratação do seguro, buscando uma solução que ofereça uma boa relação entre o preço pago pelo seguro e a qualidade das coberturas e serviços oferecidos. Por fim, é fundamental realizar uma análise comparativa entre as diferentes opções disponíveis no mercado, levando em conta as necessidades específicas do segurado e buscando uma solução que ofereça a melhor proteção e o melhor custo-benefício para os veículos e os imóveis. Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de seguro para veículos e imóveis municipais, garantindo assim a cobertura contra possíveis sinistros e danos, de forma a oferecer proteção ao patrimônio



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO  
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.  
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -  
compras@castellobranco.sc.gov.br

público e segurança aos usuários, alinhado custo-benefício favoráveis a administração pública.

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de seguro total com assistência 24 horas em todo território nacional dos veículos oficiais de propriedade das Secretarias Municipais de Presidente Castello Branco e Imóveis da Municipalidade, conforme especificações e condições estabelecidas na tabela de itens abaixo:

**DESCRIÇÃO DOS ITENS:**

Item	Qtd	Und	Descrição
1	1	SERV	Contratação de Seguro de veículo Master, 2.5 DCI, furgão longo (ambulância), ano modelo 2019/2020, placas QJM4703, casco 100% da tabela FIPE, vidros, pelo período de um ano, com os seguintes valores de mercado: Danos Materiais/Danos Corporais Transportados: R\$ 30.000,00 DM não transportados - DM 3º não transportados: R\$ 50.000,00 DC não transportados - DC 3º não transportados: R\$ 300.000,00 Dmo Transportados e não - Dmo Passageiros/Terceiros: R\$ 50.000,00 Morte Acidental dos Passageiros: R\$ 28.000,00 Invalidez Permanente por Acidente dos Passageiros: R\$ 28.000,00 Despesas Médicas Hospitalares - Passageiros: R\$ 6.000,00. (Franquia Reduzida) Morte Acidental Motorista: R\$ 28.000,00 Invalidez Permanente por Acidente do Motorista: R\$ 28.000,00 Despesas Médicas Hospitalares do Motorista: R\$ 6.000,00. Danos Corporais e Materiais Causados a Passageiro: R\$ 1.539.804,00 Assistência 24 horas. (Franquia no máximo 5% do valor segurado referente ao casco)
2	1	SERV	Contratação de Seguro do veículo Uno Mile Way Economy 1.0, 8v, Flex, 02 portas, ano/modelo 2010/2011, placas MIL 5622, casco 100% da Tabela FIPE, vidros, pelo período de um ano, com os seguintes valores de mercado: Danos Materiais: R\$ 50.000,00 Danos Corporais: 100.000,00 Danos Morais: R\$ 50.000,00 APP Morte por ocupante: R\$ 15.000,00 APP Invalidez Permanente por ocupante: R\$ 15.000,00 Despesas Médicas Hospitalares por ocupante: R\$ 20.000,00 Assistência 24 horas. (Franquia no máximo 5% do valor segurado referente ao casco)
3	1	SERV	Contratação de Seguro do veículo Palio, 1.0, 70cv, Flex, 04 portas, ano/modelo 2015/2016, placas QHS 7835, casco 100% da Tabela FIPE, vidros, pelo período de um ano, com os seguintes valores de mercado: Danos Materiais: R\$ 50.000,00 Danos Corporais: R\$ 300.000,00 Danos Morais: R\$ 50.000,00 APP Morte por ocupante: R\$ 15.000,00 APP Invalidez Permanentes por ocupante: R\$ 15.000,00 Despesas Médicas Hospitalares por ocupante: R\$ 20.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO  
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.  
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -  
compras@castellobranco.sc.gov.br

			Assistência 24 horas. (Franquia no máximo 5% do valor segurado referente ao casco)
4	1	SERV	Contratação de Seguro do veículo Palio, 1.0, 70cv, Flex, 04 portas, ano/modelo 2015/2016, placas QIE 8550, casco 100% da Tabela FIPE, vidros, pelo período de um ano, com os seguintes valores de mercado: Danos Materiais: R\$ 50.000,00 Danos Corporais: R\$ 300.000,00 Danos Morais: R\$ 50.000,00 APP Morte por ocupante: R\$ 15.000,00 APP Invalidez Permanentes por ocupante: R\$ 15.000,00 Despesas Médicas Hospitalares por ocupante: R\$ 20.000,00 Assistência 24 horas. (Franquia no máximo 5% do valor segurado referente ao casco)
5	1	SERV	Contratação de Seguro do veículo Logan, 100cv, Flex, 04 portas, ano/modelo 2015/2016, placas QHX 8790 casco 100% da Tabela FIPE, vidros, pelo período de um ano, com os seguintes valores de mercado: Danos Materiais: R\$ 50.000,00 Danos Corporais: R\$ 300.000,00 Danos Morais: R\$ 50.000,00 APP Morte por ocupante: R\$ 15.000,00 APP Invalidez Permanente por ocupante: R\$ 15.000,00 Despesas Médicas Hospitalares por ocupante: R\$ 20.000,00 Assistência 24 horas. (Franquia no máximo 5% do valor segurado referente ao casco)
6	1	SERV	Contratação de Seguro do veículo Uno Mile Way Economy 1.0, 8v, Flex, 02 portas, ano/modelo 2010/2011, placas MIL 5682, casco 100% da Tabela FIPE, vidros, pelo período de um ano, com os seguintes valores de mercado: Danos Materiais: R\$ 50.000,00 Danos Corporais: 100.000,00 Danos Morais: R\$ 50.000,00 APP Morte por ocupante: R\$ 15.000,00 APP Invalidez Permanente por ocupante: R\$ 15.000,00 Despesas Médicas Hospitalares por ocupante: R\$ 20.000,00 Assistência 24 horas. (Franquia no máximo 5% do valor segurado referente ao casco)
7	1	SERV	Contratação de seguro do veículo Caminhão Ford Cargo 2623 E 6x4 Turbo, diesel, 02 portas, ano/modelo 2012/2013, placa MKX 0406, com caçamba basculante, com 02 pistões, casco 100% da Tabela FIPE, vidros, pelo período de um ano, com os seguintes valores de mercado: Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Carroceria: R\$ 50.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 Danos Morais: R\$ 50.000,00 APP Morte por ocupante: R\$ 5.000,00 APP Invalidez Permanentes por ocupante: R\$ 5.000,00 Despesas Médicas Hospitalares por ocupante: R\$ 5.400,00 Assistência 24 horas (Franquia no máximo 5% do valor segurado referente ao casco)
8	1	SERV	Contratação de seguro do veículo Caminhão, carroceria aberta, 90CV, diesel, 02 portas, ano modelo 1989/1989, placas LWS - 5267, casco 100% da Tabela FIPE, vidros, pelo período de 01 ano, com os seguintes valores de mercado: Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Carroceria: R\$



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO  
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.  
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -  
compras@castellobranco.sc.gov.br

			50.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 Danos Morais: R\$ 50.000,00 APP Morte por ocupante: R\$ 5.000,00 APP Invalidez Permanentes por ocupante: R\$ 5.000,00 Despesas Médicas Hospitalares por ocupante: R\$ 5.400,00 Assistência 24 horas. (Franquia no máximo 5% do valor segurado referente ao casco)
9	1	SERV	Contratação de seguro do veículo Caminhão Mercedes Benz Atego 3330 8x4 0km, diesel, 02 portas, ano/modelo 2023/2024, com prancha para transporte de máquinas, Chassi 9BM951530RB341365, casco 100% da Tabela FIPE, vidros, pelo período de um ano, com os seguintes valores de mercado: Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Prancha: R\$ 50.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 Danos Morais: R\$ 50.000,00 APP Morte por ocupante: R\$ 5.000,00 APP Invalidez Permanentes por ocupante: R\$ 5.000,00 Despesas Médicas Hospitalares por ocupante: R\$ 5.400,00 Assistência 24 horas (Franquia no máximo 5% do valor segurado referente ao casco)
10	1	SERV	Contratação de seguro de moto Honda NXR 150 BROS ES, ano modelo 2007, placas MGF 3091, casco 100% da tabela FIPE, pelo período de um ano, com os seguintes valores de mercado: Danos Materiais: R\$ 50.000,00, Danos Corporais: R\$ 100.000,00
11	1	SERV	Contratação de Seguro do Posto de Saúde Municipal situado na Av. Dezesete de fevereiro, nº 374- Presidente Castello Branco, com um pavimento, total de 743,40 m², pelo período de um ano, com os seguintes valores de mercado: Incêndio, Queda de Raio e Explosão: R\$ 500.000,00 Dano Elétrico: R\$ 30.000,00 Vendaval, Furacão, Granizo, Impacto de Veículos, Queda: R\$ 50.000,00
12	1	SERV	Contratação de Seguro do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) situado na Av. Dezesete de fevereiro, nº 374 - Presidente Castello Branco, com um pavimento total de 169,06 m², pelo período de um ano, com os seguintes valores de mercado: Incêndio, Queda de Raio e Explosão: R\$ 500.000,00 Dano Elétrico: R\$ 30.000,00 Vendaval, Furacão, Granizo, Impacto de Veículos, Queda: R\$ 50.000,00
13	1	SERV	Contratação de Seguro do Centro de Convivência de Idosos situado na Rua Alberto Ernesto Lang nº 91, Centro- Presidente Castello Branco, com um pavimento, total de 180,00 m², pelo período de um ano, com os seguintes valores de mercado: Incêndio, Queda de Raio e Explosão: R\$ 300.000,00 Dano Elétrico: R\$ 30.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO  
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.  
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -  
compras@castellobranco.sc.gov.br

			Vendaval, Furacão, Granizo, Impacto de Veículos, Queda: R\$ 50.000,00
14	1	SERV	Contratação de Seguro do Prédio da Prefeitura Municipal situado na Rua Alberto Ernesto Lang nº 29, Centro- Presidente Castello Branco, com um pavimento total de 392,00 m², pelo período de um ano, com os seguintes valores de mercado: Incêndio, Queda de Raio e Explosão: R\$ 300.000,00 Dano Elétrico: R\$ 20.000,00 Vendaval, Furacão, Granizo, Impacto de Veículos, Queda: R\$ 50.000,00
15	1	SERV	Contratação de Seguro da Garagem do Departamento Municipal de Estradas e Rodagem, situado na Rua XV de Novembro S/N - Presidente Castello Branco com um pavimento, total de 710m², pelo período de um ano, com os seguintes valores de mercado: Incêndio, Queda de Raio e Explosão: R\$ 300.000,00 Dano Elétrico: R\$ 10.000,00 Vendaval, Furacão, Granizo, Impacto de Veículos, Queda: R\$ 50.000,00.
16	1	SERV	Contratação de Seguro do Terminal Rodoviário de Passageiros da Prefeitura Municipal situado na Rua XV de Novembro S/N- Presidente Castello, com um pavimento, total de 276,28 m², pelo período de um ano, com os seguintes valores de mercado: Incêndio, Queda de Raio e Explosão: R\$ 300.000,00 Dano Elétrico: R\$ 20.000,00 Tumultos, saque e atos dolosos: R\$ 20.000,00 Vendaval, Furacão, Granizo, Impacto de Veículos, Queda: R\$ 50.000,00
17	1	SERV	Contratação de Seguro da Secretária de Educação, Cultura e desporto situado na Rua Alberto Ernesto Lang nº 61, Centro- Presidente Castello Branco, com dois pavimentos, total de 760,00 m², pelo período de um ano, com os seguintes valores de mercado: Incêndio, Queda de Raio e Explosão: R\$ 300.000,00 Dano Elétrico: R\$ 30.000,00 Vendaval, Furacão, Granizo, Impacto de Veículos, Queda: R\$ 50.000,00
18	1	SERV	Contratação de Seguro do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Acalanto, situado na Rua Pedro Sampietro nº 197, Centro- Presidente Castello Branco com dois pavimentos, total de 239,05 m², pelo período de um ano, com os seguintes valores de mercado: Incêndio, Queda de Raio e Explosão: R\$ 300.000,00 Dano Elétrico: R\$ 30.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO  
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.  
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -  
compras@castellobranco.sc.gov.br

			Vendaval, Furacão, Granizo, Impacto de Veículos, Queda: R\$ 50.000,00
19	1	SERV	Contratação de Seguro da Escola Centro Educacional de Ensino de 1º Grau, localizado no Prolongamento da Av. Dezesete de fevereiro, nº2000, com um Pavimento, total de 517,38 m² pelo período de um ano, com os seguintes valores de mercado: Incêndio, Queda de Raio e Explosão: R\$ 500.000,00 Dano Elétrico: R\$ 50.000,00 Tumultos, saque e atos dolosos: R\$ 20.000,00 Vendaval, Furacão, Granizo, Impacto de Veículos, Queda: R\$ 100.000,00
20	1	SERV	Contratação de Seguro do Ginásio de Esportes Castellão da Municipalidade, situado na Rua XV de Novembro nº 345 centro - Presidente Castello, com um Pavimento, total de 1.941 m², pelo período de um ano, com os seguintes valores de mercado: Incêndio, Queda de Raio e Explosão: R\$ 500.000,00 Dano Elétrico: R\$ 50.000,00 Tumultos, saque e atos dolosos: R\$ 20.000,00 Vendaval, Furacão, Granizo, Impacto de Veículos, Queda: R\$ 100.000,00.
21	1		Contratação de Seguro do Ser Sete de Setembro da Municipalidade, situado na Rua XV de Novembro nº 254 - Presidente Castello, com um Pavimento, total de 543,98 m², pelo período de um ano, com os seguintes valores de mercado: Incêndio, Queda de Raio e Explosão: R\$ 500.000,00 Dano Elétrico: R\$ 50.000,00 Tumultos, saque e atos dolosos: R\$ 20.000,00 Vendaval, Furacão, Granizo, Impacto de Veículos, Queda: R\$ 100.000,00.
22	1		Contratação de Seguro da Secretária de Agricultura/EPAGRI, situado na Rua Pedro Sampietro nº 160 - Presidente Castello Branco, com um pavimento total de 277,32 m², pelo período de um ano, com os seguintes valores de mercado: Incêndio, Queda de Raio e Explosão: R\$ 300.000,00 Dano Elétrico: R\$ 20.000,00 Vendaval, Furacão, Granizo, Impacto de Veículos, Queda: R\$ 50.000,00
23	1		Contratação de Seguro da Escola Municipal de Taquaral, situada em Linha Taquaral, interior <u>S/N</u> - Presidente Castello Branco com um Pavimento, total de 187,58 m² pelo período de um ano, com os seguintes valores de mercado: Incêndio, Queda de Raio e Explosão: R\$ 500.000,00 Dano Elétrico: R\$ 50.000,00 Tumultos, saque e atos dolosos: R\$ 20.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO  
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.  
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -  
compras@castellobranco.sc.gov.br

			Vendaval, Furacão, Granizo, Impacto de Veículos, Queda: R\$ 100.000,00
24	1		Contratação de Seguro da Academia ao Ar Livre, situada na Rua Ervino Wille S/N, com um Pavimento Total de 81,99 m², pelo período de um ano, com os seguintes valores de mercado: Incêndio, Queda de Raio e Explosão: R\$ 300.000,00 Dano Elétrico: R\$ 20.000,00 Vendaval, Furacão, Granizo, Impacto de Veículos, Queda: R\$ 50.000,00

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Será realizado um pregão na forma eletrônica.

**GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO:**

Grau Alto por se tratar de seguro para veículos e imóveis que estão expostos a riscos de danos.

**INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO DFD (quando houver):**

Esta contratação consta em procedimento licitatório com Nº PL 32/2019 e Nº PL 33/2019, que já encontrasse encerrado.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (APENAS NOS CASOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA):**

**EXIGÊNCIAS PARA A HABILITAÇÃO:** Documentos exigidos pela Lei 14.133/21, Artigo 63.

**LOCAL DA ENTREGA:** As apólices deverão ser entregues no Prédio da Administração Municipal (Prefeitura Municipal), sito à Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, centro.

**NECESSIDADE DE AMOSTRA:** ( ) SIM ( x ) NÃO

**FISCAL DO CONTRATO:** Graziela Zanol

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ter sua execução em até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do contrato, que deverão conter de forma clara os procedimentos para comunicação de sinistros e indenização. Mediante a assinatura do contrato a proponente deverá apresentar comprovação de efetivação de vigência dos seguros. O prazo de entrega das apólices será de no máximo 10 (dez) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

**PESQUISA DE PREÇOS:** Para a definição das diretrizes que serão utilizadas no processo licitatório visando a contratação de empresa prestadora de serviço de seguro para veículo e imóveis. Foi utilizado como parâmetro os orçamentos com fornecedores, bem como editais de licitação de outros órgãos e também no PNCP.

1. PNCP: Em 21 de março de 2024, às 09:10hs, realizei uma pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Foi realizada a pesquisa de preços, utilizando os parâmetros previstos no art. 23 da Lei 14.133/2021 e o art. 2 do Decreto Municipal nº 6.083/2023. Neste sentido, as pesquisas foram





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO  
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.  
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -  
compras@castellobranco.sc.gov.br

realizadas no site no PNCP; sendo: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE Processo 1432/2023; MUNICÍPIO DEMONDAÍ PE 12/2024 todos de SC.

2. Contratações Similares (anteriores); na busca por outras contratações similares realizadas por outras prefeituras, foi feita uma pesquisa em 22 de março de 2024, às 14:00 horas. O objetivo era localizar contratações que se assemelhassem ao objeto licitado e que pudessem fornecer informações relevantes para esta licitação. No entanto, constatou-se que o valor pago por veículo e imóvel específico varia, pois depende da documentação exigida para a contratação. Essas informações foram obtidas a partir das prefeituras da AMAUC, região na qual o município participa e atua: • MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, SC PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0002/2024 FMS; EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2024 FMS; • MUNICÍPIO DE IPUMIRIM/SC, EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2022; PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 97/2022; • MUNICÍPIO DE PIRATUBA/SC, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2023 – FMS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023 - FMS; • MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO, SC PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2019 e Nº 33/2019.2.
3. Pesquisa com Fornecedores: Realizamos uma pesquisa em abril de 2024 com os seguintes fornecedores:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL IMÓVEIS	VALOR TOTAL VEICULOS
Barão Corretora de Seguros LTDA	82.777.244/0001-40	R\$:14.850,09	R\$:46.676,87
Mapfre Seguros Gerais S/A	61.074.175/0001-38		R\$:59.00,00
Gente Seguradora	90.180.605/0001-02	R\$:33.686,19	R\$:91.835,90

A pesquisa foi efetuada com base no Decreto Municipal n.º 6.083/2023, que “ESTABELECE REGRAS E DIRETRIZES PARA A APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, do município de Presidente Castello Branco, SC.

**OBSERVAÇÕES:** As pesquisas foram realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com fornecedores locais e também em contratações similares de outras prefeituras, sobre as referências, assim sendo segue documentos comprobatórios em anexo, para dar legalidade na contratação. O custo estimado para a contratação compreende o valor total de R\$ 50.328,15 (cinquenta mil trezentos e vinte e oito reais com quinze centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado conforme pode-se comprovar através das informações levantadas no Formulário de Pesquisa de Preços e documentos juntados conforme Decreto Municipal n.º 6.083/2023.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO  
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.  
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -  
compras@castellobranco.sc.gov.br

Presidente Castello Branco, 27 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Graziela Zanol**

Agente Administrativo

\_\_\_\_\_  
**Ademir Domingos Miotto**

Secretário Municipal  
de Administração, Planejamento e  
Finanças

DESTINADO AO SETOR DE LICITAÇÃO

Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_